11 583 490/0001-69

TERMO DE REFERÊNCIA DISPENSA DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA

A aquisição de uma bicicleta se faz necessária pois normalmente é feita a entrega de documentos e correspondências que para maior agilidade é utilizado a bicicleta como meio de transporte.

MOTIVAÇÃO

A aquisição de uma bicicleta não representa uma despesa de alta monta, mas de grande utilidade, pois os servidores irão utilizá-la para entrega de correspondências e documentos, agilizando o serviço, uma vez que, pelas curtas distâncias, não é necessário o uso de veículo motorizado.

DA IDENTIFICAÇÃO DOS ELEMENTOS CONSTITUTIVOS

1 - Do Objeto

ITEM	QTDE.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	Bicicleta Aro 29", Com Marcha, Quadro Alumínio Tamanho 17, Suspensão, Freio à Disco.			

2 - Do Prazo Contratual

12 meses.

3 - Da Razão da Escolha do Prestador dos Serviços

Menor preço.

4 – Da Justificativa do Preço a ser Contratado

Empresa de caráter idôneo com a documentação em regularidade, e valores dentro dos limites legais para realização de processo de compra direta por dispensa de processo licitatório.

5 - Da Fundamentação Legal

Inciso II do art. 75 da Lei 14.133/21.

6 - Órgão Requisitante

01 583 490/0001-69

Secretaria da Mesa Diretora.

7 - Regime de Execução

Regime de execução será entrega imediata.

8 - Do Prazo e da Forma de Pagamento

O Pagamento será feito à vista após a entrega do produto e verificação do cumprimento das exigências além da verificação da regularidade fiscal.

9 – Da Descrição e Especificação para entrega do objeto

O objeto deverá ser entregue diretamente na Câmara Municipal na especificação exigida.

10 – Da Fiscalização e Controle da Execução dos Serviços

Não obstante a CONTRATADA ser a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, à CONTRATANTE é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços, diretamente ou por prepostos designados.

11 - Das Obrigações e Responsabilidades da Contratada

Entregar o objeto de acordo com o recomendado.

12 - Das Obrigações e Responsabilidades da Contratante

Efetuar o pagamento tão logo constate a correta entrega do objeto.

13 - Das Penalidades

- 13.1 Pela inexecução total ou parcial do objeto, ou pelo atraso injustificado na execução do objeto da dispensa de licitação, a Administração poderá, nos termos da Lei nº 14.133/21 e alterações, aplicar as penalidades constantes na legislação.
- 13.2 As infrações serão consideradas reincidentes se, no prazo de 07 (sete) dias corridos a contar da aplicação da penalidade, a CONTRATADA cometer a mesma infração, cabendo a aplicação em dobro das multas correspondentes, sem prejuízo da rescisão contratual;
- 13.3 Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos legais, sendo-lhe franqueada vista do processo;
- 13.4 Decorrido o prazo de defesa referente à aplicação da multa, sem que o interessado se pronuncie ou em caso da multa ser considerada procedente, o mesmo

Câmara Municipal de Santa Fé

01.583.490/0001-69

será notificado a recolher ao erário estadual o valor devido, por meio de recolhimento da Guia de Recolhimento, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação pela autoridade competente;

- 13.5 A autoridade competente, ao aplicar a penalidade, deverá considerar o grau de intensidade da ocorrência, as circunstâncias agravantes e atenuantes que possam ter concorrido para o evento, bem como o prejuízo causado;
- 13.6 As multas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente com as demais sanções previstas no edital e/ou contrato, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor do contrato, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis;
- 13.7 O recolhimento da(s) multa(s) não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

14 - Do Orçamento do Custo Global dos Serviços

O fornecedor interessado, e aqueles que eventualmente manifestarem seu interesse através da disponibilidade no site da Câmara Municipal ou Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP deverão enviar proposta constando preço unitário, preço total e demais exigências constantes deste termo.

15 - Da Dotação Orçamentária

001.001.031.0001.1001.44.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

Santa Fé, 31 de março de 2025

NUHAD KASSEM ABOUGHATAS
Primeira Secretária